



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 495 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0012681-75.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

a) conceder à servidora **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, CPF n.º 375.493.164-49, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, §§ 14, 15 e 16 da Constituição da República, no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 28/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 26/07/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2276994** e o código CRC **C7A88A8D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 495/2023, de 24/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 145, de 01/08/2023, pg. 2/3.

Diário Oficial da União n.º 145, de 01/08/2023, Seção 2, pg. 121.

Recife, 1º de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2276997** e o código CRC **ADCD33AA**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2276997v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0012203-67.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

a) conceder à servidora **BENISE BARROS LAPPRAND**, CPF n.º 411.939.544-87, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 10.842/2004, atualmente denominado de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 30/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 27/07/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2280556** e o código CRC **6A2BC0BC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 502, de 27/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 1º/08/2023, pg. 04

Diário Oficial da União de 1º/08/2023, Seção 2, pg. 121

Recife, 1º de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/08/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2280558** e o código CRC **DF472F55**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2280558v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 470 DE 17 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção provisória do servidor efetivo do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, LUCAS GALINDO MIRANDA, para Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento - COPED, nos termos da Portaria nº 455/2023/SGP/COPED/SELOG (2266248);

CONSIDERANDO o Ofício nº 7010/2023 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral (2267748), registrado no SEI nº. (0015749-47.2023.6.17.8060),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **LUCAS GALINDO MIRANDA** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da 60ª Zona Eleitoral, Buíque, tendo em vista a sua remoção provisória para a COPED, conforme determina a Portaria nº 455/2023/SELOG;

b) designar a servidora **EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA** para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **14 de julho de 2023**, devendo constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 19/07/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270543** e o código CRC **C05F3485**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2270543v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 470/2023, de 17/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 24/07/2023, pg. 03.

Diário Oficial da União nº 139, de 24/07/2023, Seção 02, pg. 60.

Recife, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/08/2023, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270567** e o código CRC **DF942187**.

000018-94.2023.6.17.8000

2270567v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 471 DE 17 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 7032/2023 do Juízo da 8ª Zona Eleitoral (2268629), registrado no SEI nº. (0015811-49.2023.6.17.8008),

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **DEMETRIUS RIBEIRO DOS SANTOS** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da 8ª Zona Eleitoral da Capital, Recife;
- b) designar a servidora **ISABELA DUARTE MELO** para exercer a função comissionada retromencionada de Assistência, **FC-1**;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **17 de julho de 2023**.

Recife, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 19/07/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270679** e o código CRC **F1622813**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2270679v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 471/2023, de 17/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 24/07/2023, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 139, de 24/07/2023, Seção 02, pg. 60.

Recife, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/08/2023, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270681** e o código CRC **1ED4AF04**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2270681v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de técnico judiciário, área administrativa, referente à aposentadoria do servidor GILBERTO DA MOTA MARTINS, conforme consta da Portaria no 350/2023/SGP/COPESE/SELEPE (2228244);

CONSIDERANDO o Requerimento da STIC nº (2228403) e o Despacho da Presidência nº (2232385), ambos registrados no SEI nº (0012296-30.2023.6.17.8000),

R E S O L V E

determinar o registro das dispensas e designações das funções comissionadas dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a vacância por motivo de aposentação do servidor GILBERTO DA MOTA MARTINS, nos termos da Portaria nº 350/2023/SGP/COPESE/SELEPE, a contar de **1º de junho de 2023**, data da assunção de atribuições das respectivas Funções,

FUNÇÃO COMISSIONADA	SERVIDOR(A) DISPENSADO(A)	SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)
FC-6 - Chefe da Seção de Planejamento/COGGI/STIC	GILBERTO DA MOTA MARTINS	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
FC-1 - Assistência da STIC	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	KARIDJA MAYARA CARLOS COSTA

Recife, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 19/07/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trc-pe.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270778** e o código CRC **E0DB369A**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2270778v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 472/2023, de 17/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 24/07/2023, pg. 02/03.

Diário Oficial da União nº 139, de 24/07/2023, Seção 02, pg. 60.

Recife, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/08/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2270836** e o código CRC **5BA45085**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2270836v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 508 DE 28 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **VERÔNICA VIEIRA DE MELO KELSCH** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas e designar a servidora **FABÍOLA DE SABOIA PETIT FONTES FREIRE** para exercer a referida função;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de agosto de 2023**.

Recife, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 02/08/2023, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282677** e o código CRC **72A29E4C**.

000018-94.2023.6.17.8000

2282677v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 508/2023, de 31/07/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 150, de 08/08/2023, pág. 2, e

Diário Oficial da União nº 149, de 07/08/2023, Seção 02, pág. 72.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/08/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2283206** e o código CRC **A038F8CD**.

000018-94.2023.6.17.8000

2283206v6